

COMARCA DE PONTA GROSSA
4ª VARA
FLS. 690
PONTA GROSSA - P

CONCLUSAO

Aos 07 AGO 1995, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito desta 4ª Vara Cível, Dr. Luiz Sebastião Favero do que lavro este termo.

Eu, [assinatura] (Aux. Juramentada, o subscrevi).

PATRICIA TODO BOM
Aux. Juramentada

1. Defiro o pedido de fls. 686. Expeça-se mandado de cancelamento dos protestos dos títulos referidos no aludido pedido ao 2º Ofício de Protestos desta Comarca.

2. Designo o dia 23 de setembro p.v., às 14:00 horas, neste Forum, para a venda, em leilão público, dos bens arrecadados pela Massa. Expeça-se edital de leilão, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça, como expediente do Juízo, para reembolso posterior, com a antecedência de no mínimo 20 dias do leilão, e duas vezes, por conta da Massa, na imprensa local, também com o mesmo prazo de antecedência.

Consigne-se no edital que a arrematação dos bens, poderá ser feita por partes individualizadas e por preços não inferiores ao da avaliação, os quais deverão constar discriminadamente no édito.

Cumpra-se, intinem-se, dê-se ciência ao Ministério Público.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 1995

[assinatura]
Luiz Sebastião Favero
Juiz de Direito

DATA

Aos dia do mês de 07 AGO 1995
do 19 MM Juiz
lavro este termo

PATRICIA TODO BOM
Aux. Juramentada

[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, including phrases like 'Eu', 'Aux. Juramentada', and '14 de agosto de 1995']

JUNTA DA

14 AGO 1995

Aos _____ de 19____

facio junto a esta Junta a petição

deu meo

que em fôrma de petição e no termo

Eu _____

PAULO ROBERTO DUSO - Escrivão

PATRICIA DIAS DE ASSUNÇÃO

Aux. Juramentada

Aux. Juramentada